

Protocolo 20190001302, Processo 0411600-72.1992.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, os documentos juntados contém informações contraditórias entre si, que impedem a verificação do valor do crédito da cedente (v.g. o advogado Marco Aurélio Pinto anuiu com a cessão e cedeu também a sua parte referente a honorários contratuais. Não obstante, os requerentes do acordo solicitaram a reserva de 20% em favor desse advogado). Res. PGE 13/17, art. 2º.;

Protocolo 20190001375, Processo 0007576-89.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BLP PCJ VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Adv FRANCO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI, Há recursos extravagantes pendentes de julgamento a respeito do valor do crédito. Precatório expedido pelo valor total, e não pelo valor incontroverso. Inviável a celebração de acordo sendo o crédito controvertido.;

Protocolo 20190001380, Processo 0007576-89.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte BLP PCJ VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Adv FRANCO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI, o crédito é controvertido, estando pendente de julgamento a Reclamação 30511 pelo Supremo Tribunal Federal, a obter a celebração do acordo (Resolução PGE 13/2017, artigo 2º.);

Protocolo 20190001415, Processo 0401655-22.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Ausência de comprovação da titularidade do crédito: Depósito de prioridade efetuado após a cessão de crédito (artigo 4º, inciso II da Resolução 13 de 26-04-2017.;

Protocolo 20190001396, Processo 0000700-84.2018.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte PERCIO CONCEICAO, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, não foi juntado instrumento de mandato outorgado ao advogado requerente, com poderes para celebrar o acordo.;

#### Comunicado

Em face das Deliberações CPGE n's 146 a 151/10/2019, a Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado determina a publicação da lista de classificação por antiguidade (frequência apurada dos Procuradores do Estado que se inscreveram para participar do procedimento de alteração de classificação a pedido ("concurso de remoção"), conforme Edital publicado no D.O. de 18-09-2019, para conhecimento dos inscritos.

1. Alterações no tempo de carreira e tempo de serviço público:

Ana Luiza de Magalhães Peixoto Deliberação CPGE 146/10/2019  
Marilny Diniz do Amaral Chaves Deliberação CPGE 149/10/2019

2. Considerando as alterações mencionadas no item acima:

CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR (A)	RG	NÍVEL	Tempo de Carreira			Tempo de Serv Públ Estadual		IDADE		ENCARGOS
				DATA	DIAS	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	
1	MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES	18608177-7	V	11/07/1991	10.247	11.197	13/04/1967	19.102	0		
2	FREDERICO BENDZIUS	10548383-7	IV	21/09/1994	9.079	10.713	26/08/1969	18.236	1		
3	VALERIA MARTINEZ DA GAMA	10420576	V	21/09/1994	9.079	10.361	01/07/1968	18.657	0		
4	ANA LUIZA DE MAGALHAES PEIXOTO	22386900-4	III	14/01/2000	7.138	8.743	18/08/1973	16.783	0		
5	MARCELA NOLASCO FERREIRA JORGE	23993594-9	III	16/08/2004	5.462	7.428	29/05/1976	15.768	3		
6	NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO	28001757-1	V	16/03/2006	4.885	7.941	09/07/1977	15.362	4		
7	MIRNA NATALIA AMARAL DA GUÍA MARTINS	5005917-8	V	16/03/2006	4.885	7.267	23/01/1969	18.451	1		
8	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	30794779-8	IV	16/03/2006	4.885	6.547	31/08/1979	14.579	2		
9	MARCUS VINICIUS ARMANI ALVES	24779501	IV	16/03/2006	4.885	6.372	02/10/1980	14.181	0		
10	ERIC RONALD JANUARIO	29238435-X	II	16/03/2006	4.885	5.671	19/09/1980	14.194	0		
11	ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO NOBRE FRANCO	35309637-4	II	18/06/2010	3.330	5.796	30/12/1981	13.727	0		
12	JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	34050328-2	III	18/06/2010	3.330	5.794	13/05/1981	13.958	0		
13	PAULA FERRARES SANTOS	43516539-2	III	18/06/2010	3.330	4.058	21/09/1984	12.731	0		
14	NATALIA MUSA DOMINGUEZ NUNES	43867882-5	II	18/06/2010	3.325	3.479	20/06/1987	11.729	0		
15	DANIELA SPIGOLON LOUREIRO	23181181-0	II	18/02/2013	2.354	7.831	28/04/1975	16.165	0		
16	IZABELLA SANNA WERNER	MG14123072	I	18/02/2013	2.354	3.711	19/11/1984	12.672	0		
17	LAURA BARACAT BEDICKS	37599825-1	II	18/02/2013	2.354	3.120	03/02/1988	11.501	0		
18	LENITA LEITE PINHO	1075412	I	18/02/2013	2.354	2.354	22/01/1986	12.243	0		
19	CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO	33828697-4	I	18/06/2013	2.234	4.172	20/07/1987	11.699	0		
20	FLORENCIE ANGEL GUIMARAES MARTINS DE SOUZA	6203546	I	01/11/2013	2.098	3.830	21/01/1983	13.340	0		
21	FELIPE SORDI MACEDO	4330691	I	01/11/2013	2.098	2.938	12/05/1984	12.863	0		
22	GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS	4557006	I	01/11/2013	2.098	2.714	08/10/1986	11.984	0		
23	PAULA BOTELHO SOARES	35757979-3	I	11/06/2019	51	51	08/08/1974	16.429	0		
24	WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO	16755181-47	I	11/06/2019	51	51	13/01/1982	13.714	0		
25	CAMILA DE BRITO BRANDAO	33949000-7	I	11/06/2019	51	51	21/01/1982	13.706	0		
26	CARLOS OGAWA COLONTONIO	33355240-4	I	11/06/2019	51	51	08/03/1983	13.295	0		
27	GUILHERME CAVALCANTI	29034004-4	I	11/06/2019	51	51	09/05/1984	12.867	0		
28	BRUNO FONSECA DE ANDRADE	11719167-6	I	11/06/2019	51	51	03/09/1984	12.750	0		
29	CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES	10326631	I	11/06/2019	51	51	28/04/1986	12.148	0		
30	RAFAEL POLITI ESPOSITO GOMES	32807230-8	I	11/06/2019	51	51	04/04/1987	11.807	0		
31	CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS	2090791	I	11/06/2019	51	51	08/05/1988	11.407	0		
32	MARCEL FELIPE MOUTINHO TORRES	9099713-15	I	11/06/2019	51	51	28/12/1989	10.808	0		
33	ARTHUR FELIPE TORRES TRINDADE DA SILVA	792507	I	11/06/2019	51	51	30/05/1990	10.655	0		
34	LUISA NOBREGA PASSOS	12604817-2	I	11/06/2019	51	51	18/04/1991	10.332	0		
35	JESSICA LORENCETTE GODOY	29535595-2	I	11/06/2019	51	51	14/05/1991	10.306	0		
36	VITOR GOMES MOREIRA	26442617-2	I	11/06/2019	51	51	29/08/1991	10.199	0		
37	MARCIO MARTINS MUNIZ RODRIGUES	13222059-1	I	11/06/2019	51	51	11/10/1991	10.156	0		
38	ANA CLARA QUINTAS DAVID	10025133	I	11/06/2019	51	51	28/11/1991	10.108	0		
39	CAMILA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES	3202043-0	I	11/06/2019	51	51	20/03/1992	9.995	0		
40	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	22362590-6	I	11/06/2019	51	51	02/10/1992	9.799	0		
41	CAIO BRANDAO GAIA	3109090-7	I	11/06/2019	51	51	30/12/1992	9.710	0		
42	PAULA DE SIQUEIRA NUNES	13974533	I	11/06/2019	51	51	27/04/1994	9.227	0		
43	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	3429038	I	11/06/2019	51	51	23/02/1995	8.925	0		
44	JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS	24622541-1	I	11/06/2019	51	51	14/08/1996	8.387	0		

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Diretor de Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 7-10-2019

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa TELEREL TELECOM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita na CNPJ sob o n. 22.006.205/0001-17, Inscrição estadual n. 114.350.434.112, prestação de serviço de remanejamento de cabeamento de rede lógica para atender a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares acesso pelo valor total de R\$ 1.660,00 conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE nº 16831-325490/2019, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

#### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### Comunicado

Extrato da Ata da 16ª Sessão Ordinária – Biênio 2019/2020

Data da Realização: 07-10-2019

Processo: 18575-508104/2019

Interessada: Claudia Andrade Freitas

Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado", a realizar-se nos dias 13 e 14-09-2019, em Salvador/BA, com trânsito no dia 12-09-2019, no período da tarde.

Protocolo 20190001400, Processo 0409922-80.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Publica, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte MARES DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, Adv RENATO MAIGNARD AZEREDO, o requerente não comprovou ser o titular do crédito objeto do pedido.;

Protocolo 20190001259, Processo 0013806-75.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S A, Adv MAULER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Ausência de liquidez do crédito (depósito de prioridade efetuado após a data da cessão do crédito);

Protocolo 20190001465, Processo 0015673-78.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELIANA APARECIDA SOUZA E SILVA, Adv FERNANDA LINGE DEL MONTE, o mandato autoriza o requerimento de pagamento de precatório com deságio, tendo sido requerido, ao contrário, a compensação do precatório com débitos. Inexistem débitos inscritos na dívida ativa de responsabilidade da credora.;

Protocolo 20190001372, Processo 0005080-98.2015.8.26.0266, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Itanhaem, 1º Juizado Especial Cível, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RUBEN MARQUES DA SILVEIRA, Adv HELAINE COSTA QUIRINO, o número do processo judicial em relação ao qual o acordo foi solicitado não contempla o credor Rubens Marques da Silveira. Ademais, não foi apresentada a conta homologada. (Res. PGE 13/17, art. 4º, II);

Protocolo 20190001181, Processo 0831064-51.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELASTIM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA, Adv FRANCO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI, Falta de comprovação da reserva dos honorários advocatícios ao advogado originário.;

Protocolo 20190001517, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte JAYME DA SILVA ROSA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, não juntou os documentos referentes à sucessão do credor originário (certidão de óbito, habilitação, etc.). Res. PGE 13/17, art. 4º, II

Interessada: Clara Angélica do Carmo Lima  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", no período de 24 a 27-09-2019, em Fortaleza/CE.

Relatora: Conselheira Eugenia Cristina Cleto Marolla  
DELIBERAÇÃO CPGE 136/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-515308/2019  
Interessado: Iago Oliveira Ferreira  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "18º Congresso Internacional de Arbitragem", no período de 22 a 24-08-2019, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde  
DELIBERAÇÃO CPGE 137/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-518216/2019  
Interessada: Thaís Carvalho de Souza  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", no período de 24 a 27-09-2019, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Glauco Farinholi Zafanella  
DELIBERAÇÃO CPGE 138/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-508458/2019  
Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado ADSON JEAN MENDES LAVOR, ALISSON JULIAN RHENNS, ANA PAULA MANENTI DOS SANTOS, ANDRE SERAFIM BERNARDI, ANNA CANDIDA ALVES PINTO SERRANO, ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA, BRUNO LUIS AMORIM PINTO, CARMEM SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA, CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA, CLAUDIA ANDRADE FREITAS, CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CRISTINA TAVARES DE FREITAS, DANIELA RODRIGUES VALENTIM ANGELOTTI, EDUARDO FRONZAGLIA FERREIRA, FERNANDA LOPES DOS SANTOS, GUILHERME ARRUDA MENDES CARNEIRO, IAGO OLIVEIRA FERREIRA, IZABELLA SANNA WERNER, JESSICA LORENCETTE GODOY, JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA, JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA, LENITA LEITE PINHO, LUISA BARAN DE MELLO ALVARENGA, MARILDA WATANABE, RENAN RAULINO SANTIAGO, RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI, SEBASTIAO VILELA STAUT JUNIOR, SIMONE ARBAITMAN, THIAGO DE PAULA LEITE e VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI, para participação no "XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", no período de 24 a 27-09-2019, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro João Carlos Pietropaolo  
DELIBERAÇÃO CPGE 139/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-526171/2019  
Interessado: Mateus Camilo Ribeiro da Silveira  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "II Congresso Combate à Corrupção na Administração Pública – Diálogos Interinstitucionais", nos dias 03 e 04-10-2019, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Julia Cara Giovanetti  
DELIBERAÇÃO CPGE 140/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-526150/2019  
Interessada: Juliana Campolina Rebelo Horta  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "II Congresso Combate à Corrupção na Administração Pública – Diálogos Interinstitucionais", nos dias 03 e 04-10-2019, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Lenita Leite Pinho  
DELIBERAÇÃO CPGE 141/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-34134/2019  
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2018.

Nível I para Nível II  
Relator: Conselheiro João Carlos Pietropaolo

DELIBERAÇÃO CPGE 142/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos Candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
01 Renan Raulino Santiago	70	21	05	08	104
02 Lucas Leite Alves	70	09	10	09	98
03 Suelene Patrícia Cunha de Souza	70	08	10	10	98
04 Caio Augusto Nunes de Carvalho	70	08	10	10	98
05 Paulo Henrique Procópio Florêncio	70	12	05	10	97
06 Graziella Molteni Benvenuti	70	06	10	10	96
07 Rafael Modesto Rigato	70	05	10	10	95
08 Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci	70	05	10	10	95
09 Luisa Guedes Matos	70	08	10	06	94
10 Juliana Guedes Matos	70	05	10	08	93
11 Carolina Jia Jia Liang	70	07	10	06	93
12 Pedro Fabris de Oliveira	70	06	05	10	91
13 Bruno Luis Amorim Pinto	70	01	10	08	89
14 Vinicius Jose Alves Avanza	70	05	05	08	88
15 Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	70	02	10	06	88
16 Cassiano Luiz Souza Moreira	70	07	05	04	86
17 Marina Fernanda Flores Heldt	00	00	00	00	00
18 Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima	00	00	00	00	00
19 Thaís Carvalho de Souza	00	00	00	00	00
20 Sara Dinardi Machado	00	00	00	00	00
21 Marcelo Gatto Spinardi	00	00	00	00	00
22 Renato Barbosa Monteiro de Castro	00	00	00	00	00
23 Luis Augusto de Deus Silva	00	00	00	00	00
24 Marcelo Bianchi	00	00	00	00	00
25 Vitor Mauricio Braz Di Masi	00	00	00	00	00
26 Carla Paiva Cossa	00	00	00	00	00
27 Cristiane Vieira Batista de Nazare	00	00	00	00	00
28 Renata Passos Pinho Martins	00	00	00	00	

22. MERCIMENTO Andre Luiz Gardesani Pereira  
 23. ANTIGUIDADE Ana Cristina Leite Arruda  
 24. MERCIMENTO Raquel Cristina Marques Tobias  
 25. ANTIGUIDADE Marco Antonio Rodrigues  
 26. MERCIMENTO Marcos Narche Louzada  
 Nível IV para Nível V  
 Relator: Conselheiro Glauco Farinholi Zafanella  
**DELIBERAÇÃO CPGE 145/10/2019** - O Conselho deliberou, por unanimidade, impedido o Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro, nos termos do voto do Relator, após análise dos processos pela Comissão de Promoção: a) não conhecer da inscrição do candidato Antonio Augusto Bennini, em razão do não cumprimento do interstício mínimo legalmente estabelecido para nova promoção (art. 97, da Lei Orgânica da PGE); b) atribuir os seguintes pontos aos Candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1 Luis Claudio Ferreira Cantanhede	70	10	04	10	94
2 Paulo David Cordioli	70	14	05	04	93
3 Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias	70	21	00	00	91
4 Adler Chiquezi	70	05	10	06	91
5 Luiz Fernando Roberto	70	02	10	08	90
6 Antonio Augusto Bennini	70	09	05	06	90
7 Mariana Rosada Pantano	70	14	05	00	89
8 Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão	70	12	05	00	87
9 Sandro Marcelo Paris Franzoi	70	06	05	04	85
10 José Fabiano de Almeida Alves Filho	70	06	05	02	83
11 Cynthia Pollyanna de Faria Franco	70	01	04	08	83
12 Amarillis Inocente Bocafoli	70	08	05	00	83
13 João Cesar Barbieri Bedran de Castro	69,82	03	05	04	81,82
14 Leda Zacarias Afonso	70	06	05	00	81
15 Ana Carolina Izidório Davies	70	04	05	02	81
16 Eduardo José Fagundes	70	07	04	00	81
17 Maria Rita de Carvalho Melo	70	03	05	01	79
18 Alberto Cuenca Sabin Casal	70	03	01	00	74
19 Jorge Alberto Pupin	69,36	02	01	00	72,36
20 José Maurício Camargo de Laet	69,68	00	02	00	71,68
21 Guilherme Leguth Neto	00	00	00	00	00
22 Pedro Rogério Ignacio de Souza	00	00	00	00	00
23 Marcelo Jose Magalhães Bonizzi	00	00	00	00	00
24 Rita Kelch	00	00	00	00	00
25 Adriana Guimarães Gomes Pereira	00	00	00	00	00
26 Sandra Regina de Souza Artolioli	00	00	00	00	00
27 Patricia de Oliveira Garcia Alves	00	00	00	00	00
28 Luiz Eduardo Portilho D'Antino	00	00	00	00	00
29 Celena Gianotti Batista	00	00	00	00	00
30 Guilherme Dario Russo Köhnen	00	00	00	00	00
31 Debora Sammarco Milena	00	00	00	00	00
32 Maria Cristina Mikami de Oliveira	00	00	00	00	00
33 Luis Carlos Gimenes Esteves	00	00	00	00	00
34 Paulo Sergio Caetano Castro	00	00	00	00	00
35 Beatriz Coelho Farina	00	00	00	00	00
36 Alda Evelina Teixeira Penteado	00	00	00	00	00
37 Reinaldo Passos de Almeida	00	00	00	00	00
38 Erica Uemura	00	00	00	00	00
39 Denise Ferreira de Oliveira Cheid	00	00	00	00	00
40 Gisele Marie Alves Arruda Raposo	00	00	00	00	00

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

1. ANTIGUIDADE Pedro Rogério Ignacio de Souza  
 2. MERCIMENTO Luis Claudio Ferreira Cantanhede  
 3. ANTIGUIDADE Marcelo Jose Magalhães Bonizzi  
 4. MERCIMENTO Paulo David Cordioli  
 5. ANTIGUIDADE Rita Kelch  
 6. MERCIMENTO Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias  
 7. ANTIGUIDADE Adriana Guimarães Gomes Pereira  
 8. MERCIMENTO Adler Chiquezi  
 9. ANTIGUIDADE Sandra Regina de Souza Artolioli  
 10. MERCIMENTO Luiz Fernando Roberto  
 11. ANTIGUIDADE Patricia de Oliveira Garcia Alves  
 12. MERCIMENTO Antonio Augusto Bennini  
 13. ANTIGUIDADE Leda Zacarias Afonso  
 14. MERCIMENTO Mariana Rosada Pantano  
 15. ANTIGUIDADE Luiz Eduardo Portilho D'Antino  
 16. MERCIMENTO Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão  
 17. ANTIGUIDADE Maria Rita de Carvalho Melo  
 18. MERCIMENTO Sandro Marcelo Paris Franzoi  
 19. ANTIGUIDADE Celena Gianotti Batista  
 20. MERCIMENTO José Fabiano de Almeida Alves Filho

21. ANTIGUIDADE Guilherme Dario Russo Köhnen  
 22. MERCIMENTO Cynthia Pollyanna de Faria Franco  
 23. ANTIGUIDADE Debora Sammarco Milena  
 24. MERCIMENTO Amarillis Inocente Bocafoli  
 Processo: 18575-227157/2019  
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
 Assunto: Procedimento de Alteração de Classificação a Pedido – Concurso de Remoção – Reclamações contra a lista de antiguidade publicada no D.O. de 18-09-2019.  
 Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira  
 Reclamante: ANA LUIZA DE MAGALHÃES PEIXOTO  
 DELIBERAÇÃO CPGE 146/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, conhecer da reclamação e dar-lhe provimento, ressalvando não haver ainda posicionamento institucional sobre o tema.  
 Reclamante: CAMILA DE BRITO BRANDÃO  
 DELIBERAÇÃO CPGE 147/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer da reclamação de negar-lhe provimento.  
 Reclamante: GUILHERME CAVALCANTI  
 DELIBERAÇÃO CPGE 148/10/2019 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, vencidos os Conselheiros Lenita Leite Pinto, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Maria Cecília Claro Silva e Julia Cara Giovannetti, que votaram com o relator para conhecer do recurso e dar-lhe provimento.  
 Reclamante: MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES  
 DELIBERAÇÃO CPGE 149/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer da reclamação e dar-lhe provimento.  
 Reclamante: ZILLA OLIVA ROMA  
 DELIBERAÇÃO CPGE 150/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, não conhecer da reclamação.  
 DELIBERAÇÃO CPGE 151/10/2019 - O Conselho deliberou, por votação unanime, a correção de ofício da data de início de exercício na função de Procurador do Estado do Dr. João Carlos Pietropaulo.  
 Processo: 18577-824230/2017  
 Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
 Assunto: Sindicância Administrativa  
 Relator: Conselheiro João Carlos Pietropaulo  
 DELIBERAÇÃO CPGE 152/10/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pela absolvição do sindicado.  
 Processo: 18577-167953/2018  
 Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar  
 Relatora: Conselheira Lenita Leite Pinho  
 Retirado de Pauta com pedido de vista do Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde

**PROCURADORIA FISCAL**

**Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 7-10-2019**  
**Cancelando:**  
 a partir de 07-10-2019, a credencial de estagiário, outorgada a estudante de Direito, Beatriz Magalhães Prudêncio, RG. 35.617.404-5, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF- 038/2019)  
 a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito, Tamy Aparecida Nunes Louzada, RG. 47.348.693-3, a partir de 03-10-2019, e de Vanessa Aparecida da Conceição Oliveira Hessel Rodrigues, RG. 35.228.681-7, a partir de 07-10-2019, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF- 039/2019)  
**Credenciando,** como estagiários da Procuradoria Fiscal, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito Ramon Araújo Alves, RG. 48.573.228-2, Maria Marcleide Alves Benevenuto, RG. 52.124.542-4 e Rodrigo Soares Nascimento da Silva, RG. 34.811.980-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 – Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400109, do orçamento vigente. (Portaria GPF- 040/2019)

**ÁREA DE CONSULTORIA GERAL**

**Portaria SUBG-CONS-02, de 4-10-2019**  
*Altera a Portaria SUBG-CONS-01, de 22-01-2016, que dispõe sobre a delegação de atribuições ao Subprocurador Geral Adjunto da Consultoria Geral*  
 A Subprocuradora Geral do Estado da Consultoria Geral, Considerando a necessidade de promover alterações na Portaria SUBG-CONS-01, de 22-01-2016; e Considerando a possibilidade de serem delegadas atribuições ao Subprocurador Geral Adjunto, além das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 22 da Lei Complementar 1.270/2015,  
 Decide:  
 Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria SUBG-CONS-01, de 22-01-2016, passa a vigorar acrescido dos incisos VI, VII e VIII, com a seguinte redação:  
 VI - Manifestar-se sobre os pedidos de afastamento de Procuradores do Estado para participação em cursos, congressos e eventos assemelhados;  
 VII - Exercer as atribuições previstas no artigo 4º da Resolução PGE-COR 01, de 24-05-2019, com relação aos Procuradores do Estado em estágio probatório designados para atuar na Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral;  
 VIII – Exercer as atribuições previstas no artigo 5º da Resolução PGE-COR 01, de 24-05-2019, com relação aos Procuradores do Estado em estágio probatório designados para atuar nas Consultorias Jurídicas.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**Comunicado**  
 Nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução Conjunta PGE/ SE/SS/SAP 01, de 20.07.18, publique-se as seguintes atas do Comitê Gestor do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar  
 Ata da 11ª Reunião Ordinária do Ano de 2019 Do Comitê Gestor do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar Criado pela Resolução Conjunta PGE/SE/SS/ SAP - 1, de 20-7-2018  
 Aos 23 dias do mês de setembro de 2019, às 10h, na sala do Centro de Práticas do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar, situada no andar térreo da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - Rua Maria Paula 172, São Paulo, Capital, realizou-se a 11ª reunião ordinária do ano de 2019 do Comitê Gestor do referido Programa com a presença dos seguintes membros: Pela Secretaria de Administração Penitenciária: Karin Andrade Zeppellini, Paula dos Santos e Inae Almeida de Mattos; pela Secretária da Saúde: Guilherme Bampa Taiar, Cybele Regina Melo dos Santos e Maria Ines Cardoso de Mattos; pela Secretaria da Educação: Marta Sibille e Tânia Santos; e pela PGE Ana Paula Vendramini Segura. Participaram, ainda, Rita de Cássia Gimenes Arcas. Justificaram a ausência: Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva (PGE) e Rosangela Aparecida de Almeida Valim (SEE). Ana Paula abriu a reunião propondo rodada de atualização das Secretarias. As representantes da SAP contaram sobre o evento de sensibilização realizado na Secretaria, mencionaram que a receptividade ao Programa foi boa, bem como sobre a expansão para as demais unidades. Ana Paula interou os novos membros da SEE sobre o andamento mais recente do projeto, qual seja, o envio de casos pela SAP e a realização do evento de sensibilização. As representantes da SEE mencionaram estar ainda se interagindo sobre o projeto. Disseram que, para elas, tudo é novidade. Ana Paula propôs, então, marcar reunião entre os três novos membros e os representantes antigos a fim de que se proceda a uma transição. Os representantes da SES atualizaram os demais sobre a reunião que tiveram na semana anterior com a enfermeira-chefe do Hospital Pérola Byington. Disseram ter sido uma boa conversa. Foram informados pela enfermeira sobre projeto que oferece, às sextas-feiras, em benefício dos funcionários. Pensaram em usar esse espaço para sensibilização. Pensaram, ainda, em abrir o Projeto para outros hospitais e seguir com a sensibilização, que incentivaria o envio de casos. Ana Paula mencionou sentir que talvez seja necessário retomar a conversa com o Gabinete da Secretaria da Saúde para reapresentar o projeto e fortalecer a confiança, bem como mencionar tratar-se de projeto interseccional, que envolve outras Secretarias. Guilherme acredita que a sensibilização fará mais efeito se começar com os servidores, pois incentivaria a adesão do Hospital como um todo. Maria Inês complementou dizendo que existem questões práticas que precisam ser organizadas no Hospital. Na sequência, a reunião contou com a presença de Vânia e Violeta, representantes do Instituto de Mediação Transformativa (MEDIATIVA). Ana Paula as informou sobre o andamento do Projeto até o momento, mencionou que está em fase de recepção de casos e pensando na sensibilização. Vânia questionou que tipo de trabalho seria o ideal para os casos que estão sendo enviados e sugeriu uma conversa com o Laboratório de Convivência para entender como os trabalhos se complementariam e realizar a articulação. Paula sugeriu uma análise do conforto das pessoas com cada método. Debateu-se sobre como seria realizada a triagem dos casos e decidida a técnica a ser aplicada. Vânia mencionou que a mediação poderia ser passo inicial e, a partir dela, poderia ser identificado o desdobramento necessário para cada caso. Ana Paula sugeriu meios alternados de distribuição dos casos entre as instituições. Na sequência, questionou como a MEDIATIVA pensou em sua inserção no Projeto. Vânia disse, então, que seria lugar para dar prática para aqueles que fizeram curso com eles. Mencionou que seu grupo formador tanto em mediação quanto em justiça restaurativa e poderiam fazer formação direcionada ao Comitê Gestor do Programa. Questionou, ainda, qual seria o próximo passo, ao que Ana Paula disse ser refletir e fechar a proposta, a fim de que alcancem termo comum para, na sequência, dar os andamentos burocráticos. Acordaram que a capacitação é meio de ampliar e sedimentar, pois ajuda na mudança de cultura sobre conflito. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, Suraya Carmen Souto Mattar da Silva, lavrei presente ATA.

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS**  
**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 26-9-2019 e 3-10-2019**  
 Processo PGE 18762-484267/19  
 Dispensa 021/19  
 Empresa: GUERRA CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME (Q FRIO)  
 CNPJ 11.275.421/0001-41  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionado da Regional de Santos Valor R\$ 1.050,00  
 PTRES: 400135 - Elemento: 339039.80  
 Processo PGE 18762-515225/2019  
 Dispensa 022/19  
 Empresa: A M DE ALMEIDA REFRIGERAÇÃO ME (ICY POINT)  
 CNPJ 03.140.306/0001-31  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na desinstalação de aparelhos de ar condicionado da Regional de Santos Valor R\$ 300,00  
 PTRES: 400135 - Elemento: 339039.99  
 Processo PGE 18762-501852/2019  
 Dispensa 024/19

Empresa: MARCIAL HERMINO DA SILVA DAMAZIO ME (SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MARCIAL)  
 CNPJ 31.684.047/0001-45  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na substituição dos vidros das portas e janelas do prédio da Regional de Santos  
 Valor R\$ 3.155,00  
 PTRES: 400135 - Elemento: 339039.99

**Transportes Metropolitanos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despachos do Supervisor, de 7-10-2019**  
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.  
 Artigo 21, Inciso III  
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/2412/19  
 A.L. IND. COM. IMP. E EXP. DE ACESSÓRIOS P/ VIDRO, ALUMÍNIO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15385/19	2077346-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
15386/19	2077358-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
ADRVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15389/19	2077383-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15391/19	2077401-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
AS TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15390/19	2077395-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15380/19	2077292-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15383/19	2077322-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
FAUSTAO LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO LTDA EPP			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15291/19	2077279-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
FLOR DA MONTANHA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15382/19	2077310-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
GATTI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15290/19	2077267-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15388/19	2077371-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
LOCAÇÃO & TRANSPORTADORA SO TURISMO LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15387/19	2077360-A	15-07-2019	R\$ 10,42
MARIANO KOBE TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15393/19	2077425-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
P & L TRANSPORTES LTDA-ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15384/19	2077334-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SANYO TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15392/19	2077413-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANSPORTADORA TURISTICA NATAL LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15395/19	2077449-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15394/19	2077437-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
UNICAR UNIAO CARAPICUIBA DE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15381/19	2077309-A	15-07-2019	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 26, Inciso IV Ultrapassagem em local proibido colocando em risco os passageiros. AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15756/19	2077450-A	15-07-2019	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
R.C. TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15230/19	2077280-A	15-07-2019	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido PR-RMSP/TCR/2413/19 ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
14774/19	2079112-A	15-07-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15378/19	2079148-A	15-07-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15377/19	2079136-A	15-07-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
CARLOS VICENTE MUNIZ TRANSPORTES EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15434/19	2079203-A	15-07-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
EDVALSON LOUBACK EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
15433/19	2079197-A	15-07-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)